

matrícula N.º 57194747, ocupante do cargo de Agente Administrativo, constante do art. 177, inciso I, (RJU) – assiduidade e pontualidade, e art. 178, inciso IV – deixar de comparecer ao serviço, sem causa justificada, por 30 (trinta) dias consecutivos, ambos da Lei Estadual n.º 5.810/1994, que se comprovado constitui transgressão disciplinar sujeita a penalidade de demissão, na forma do art. 190, incisos II e III da mesma Lei.

II - DESIGNAR os servidores VENISE CONCEIÇÃO DOS SANTOS ALVES, Administradora, matrícula funcional n.º 5637716/2; BENEDITO RAMIRES BRASIL, Administrador, matrícula funcional n.º 2836/1; LUCIVAL CARDOSO DE MEDEIROS, Enfermeiro, matrícula funcional n.º 106283/1 (MEMBROS); ANA MARIA CORDEIRO XAVIER DE ALMEIDA, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54195626/2 e MÔNICA DA ROCHA FADUL, Médica Veterinária, matrícula funcional n.º 57191326 (SUPLENTEs), para sob a presidência da primeira, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas no prazo legal.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, **a contar da data de 01 de junho de 2012**, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem, conforme estatui o art. 208 do mesmo diploma legal.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIAS N.º 549, N.º 550, N.º 551, N.º 552,

N.º 553, N.º 555 E N.º 556

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 382532

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, o requerimento e motivo justificado do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, através do Ofício n.º 16/2012-CPS-NC-SESPA.

CONSIDERANDO, a Portaria de designação da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central, n.º 829, de 01 de agosto de 2009.

RESOLVE:

I – Redesignar a Comissão Permanente de Sindicância do Nível Central, composta pelos servidores: **DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES**, Consultor Jurídico, matrícula n.º 54189959-1 e **TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO**, Farmacêutico - matrícula n.º 54188889 para sob a presidência do primeiro, apurar as contínuas ocorrências de desvio de cargas do Almoxarifado Central da SESP.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10 DE MAIO DE 2012.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA N.º 550, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, o requerimento e motivo justificado do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, através do Ofício n.º 17/2012-CPS-NC-SESPA.

CONSIDERANDO, a Portaria de designação da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central, n.º 829, de 01 de agosto de 2009.

RESOLVE:

I – Redesignar a Comissão Permanente de Sindicância do Nível Central, composta pelos servidores: **DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES**, Consultor Jurídico, matrícula n.º 54189959-1 e **TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO**, Farmacêutico - matrícula n.º 54188889 para sob a presidência do primeiro, apurar eventuais irregularidades praticadas pelos servidores Kleiffison Alves de Miranda, Vânia Maria Pimentel Lucas e Roberto Allen.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10 DE MAIO DE 2012.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA N.º 551, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no us de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, o requerimento e motivo justificado do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, através do Ofício n.º 18/2012-CPS-NC-SESPA.

CONSIDERANDO, a Portaria de designação da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central, n.º 829, de 01 de agosto de 2009.

RESOLVE:

I – Redesignar a Comissão Permanente de Sindicância do Nível Central, composta pelos servidores: **DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES**, Consultor Jurídico, matrícula n.º 54189959-1 e **TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO**, Farmacêutico - matrícula n.º 54188889 para sob a presidência do primeiro, apurar a denúncia de contratação irregular de serviços de clipping eletrônico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10 DE MAIO DE 2012.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA N.º 552, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no us de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da SESP

nos autos do processo n.º 2012/173986. CONSIDERANDO, a PORTARIA N.º 829, de 01 de agosto de 2009, que designou a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central,

RESOLVE:

I – Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: **DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES**, Consultor Jurídico, matrícula n.º 54189959-1 e **TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO**, Farmacêutico - matrícula n.º 54188889, para sob a presidência do primeiro, apurar a exclusão de arquivos da memória dos computadores integrantes da Comissão de Licitações/SESPA, efetuadas, em tese, pelo servidor Paulo Dimitri Barra Brandão.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10 DE MAIO DE 2012.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA N.º 553, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da SESP

nos autos do processo n.º 2012/127204. CONSIDERANDO, a PORTARIA N.º 829, de 01 de agosto de 2009, que designou a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central,

RESOLVE:

I – Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: **DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES**, Consultor Jurídico, matrícula n.º 54189959-1 e **TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO**, Farmacêutico - matrícula n.º 54188889, para sob a presidência do primeiro, apurar, em tese, fatos que envolvem a prática de improbidade administrativa e outros ilícitos no Hospital Regional Abelardo Santos.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10 DE MAIO DE 2012.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA N.º 555, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no us de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da SESP

nos autos do processo n.º 2011/99931. CONSIDERANDO, a PORTARIA N.º 829, de 01 de agosto de 2009, que designou a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central,

RESOLVE:

I – Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: **DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES**, Consultor Jurídico, matrícula n.º 54189959-1 e **TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO**, Farmacêutico - matrícula n.º 54188889, para sob a presidência do primeiro, apurar, em tese, informações publicadas no Jornal Amazônia, sobre irregularidades ocorridas no Hospital Regional Abelardo Santos.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10 DE MAIO DE 2012.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIA N.º 556, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no us de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da SESP

nos autos do processo n.º 2011/216665. CONSIDERANDO, a PORTARIA N.º 829, de 01 de agosto de 2009, que designou a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central,

RESOLVE:

I – Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: **DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES**, Consultor Jurídico, matrícula n.º 54189959-1 e **TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO**, Farmacêutico - matrícula n.º 54188889, para sob a presidência do primeiro,

apurar, em tese, irregularidades na conduta de servidores da SESP, em viagem a Brasília para a 14ª Conferência Nacional de Saúde, no período de 30/11/2011 a 04/12/2011.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10 DE MAIO DE 2012.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Secretário de Estado de Saúde Pública

PORTARIAS-LICENÇAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 382625

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

LICENÇA SAÚDE:

LAUDO MÉDICO N.º. 20655/19.04.2012

NOME : ANA CLAUDIA DE MATOS SANTOS

MATRICULA : 55589897/3

CARGO : ENFERMEIRO

LOTAÇÃO : DIRETORIA OPERACIONAL

PERÍODO :11.04.2012 a 30.04.2012.

LAUDO MÉDICO N.º. 20668/19.04.2012

NOME :ELIZABETH DE FARIAS REIS

MATRICULA : 120987/1

CARGO : AG. DE PORTARIA

LOTAÇÃO : CIASPA

PERÍODO :12.04.2012 a 09.06.2012.

LAUDO MÉDICO N.º. 125717A/20.04.2012

NOME : MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA

MATRICULA : 722103/1

CARGO : AG. DE SAÚDE

LOTAÇÃO : CS PEDREIRA

PERÍODO :25.03.2012 a 22.07.2012.

LAUDO MÉDICO N.º. 125638A/19.04.2012

NOME : KAREN YASMIN PINA CERQUINHO

MATRICULA : 57194700/1

CARGO : AG. ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO : DDV

PERÍODO : 26.03.2012 A 21.09.2012

LAUDO MÉDICO N.º. 125746A/20.04.2012

NOME : KALINNE CABRAL PINTO

MATRICULA : 54190532/1

CARGO : AUX. DE SERV. DE COMUNICAÇÃO

LOTAÇÃO : ETSUS

PERÍODO :16.04.2012 a 30.04.2012.

LAUDO MÉDICO N.º. 125687A/19.04.2012

NOME : JOSIE PEREIRA DA MOTA

MATRICULA : 54190144/1

CARGO : PSICÓLOGO

LOTAÇÃO : CAPS RENASCE

PERÍODO :17.04.2012 A 15.06.2012

LAUDO MÉDICO N.º. 125600A/18.04.2012

NOME : IVONETE ALMEIDA ALMADA

MATRICULA : 57193151/2

CARGO : TÉC. DE ENFERMAGEM

LOTAÇÃO : DIV. DE IMUNIZAÇÃO

PERÍODO :13.04.2012 a 27.04.2012.

LAUDO MÉDICO N.º. 125728A/20.04.2012

NOME : IDALINA MARIA SOUZA DA SILVA

MATRICULA : 114359/1

CARGO : AG. ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO : CAPS ICOARACI

PERÍODO :13.04.2012 A 12.05.2012

LAUDO MÉDICO N.º. 125751A/20.04.2012

NOME : FRANCISCA NASCIMENTO

MATRICULA : 5118328/1

CARGO : AG. DE SAÚDE

LOTAÇÃO : URE AIDS

PERÍODO :12.04.2012 a 06.05.2012 .

LAUDO MÉDICO N.º. 125560A/18.04.2012

NOME : ERIC VALE MORAES REGO DE MELO

MATRICULA : 57197957/1

CARGO : FISIOTERAPEUTA

LOTAÇÃO : URE DEMETRIO MEDRADO

PERÍODO :16.04.2012 a 30.04.2012

LAUDO MÉDICO N.º. 125670A/19.04.2012

NOME : DANIELLE MATOS DINIZ TEODORO

MATRICULA : 54195137/1

CARGO : FARMACEUTICO-BIOQUIMICO

LOTAÇÃO : URE MIA

PERÍODO :09.04.2012 a 14.04.2012

LAUDO MÉDICO N.º. 125725A/20.04.2012

NOME : ALINE LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS

MATRICULA : 54189306/2

CARGO : MÉDICO

LOTAÇÃO : LOT. PROVISÓRIA

PERÍODO :09.04.2012 a 13.04.2012

LAUDO MÉDICO N.º. 125684A/19.04.2012

NOME : ANDREZZA CARVALHO ERVEDOSA

MATRICULA : 54190650/1

CARGO : PSICÓLOGO

LOTAÇÃO : CAPS RENASCE

PERÍODO :25.04.2012 a 25.04.2012.